

# REEMBOLSO MÉDICO

**CONHEÇA  
SEUS DIREITOS**



# REEMBOLSO MÉDICO

**Reembolso médico é melhor para todos.** Quase todos os planos de seguradoras de saúde dão direito ao reembolso! Informe-se a respeito.

O mais importante para o sucesso de qualquer tratamento é a adesão às orientações médicas, que sempre ocorrem como resultado do relacionamento médico-paciente. Daí a importância de se fazer um acompanhamento com o mesmo profissional, aquele que você escolheu e não aquele que escolheram para você.



MJ ESPECIALIDADES  
AV SANTOS DUMONT 850  
(34)3311-0100 / (34)99639-1000



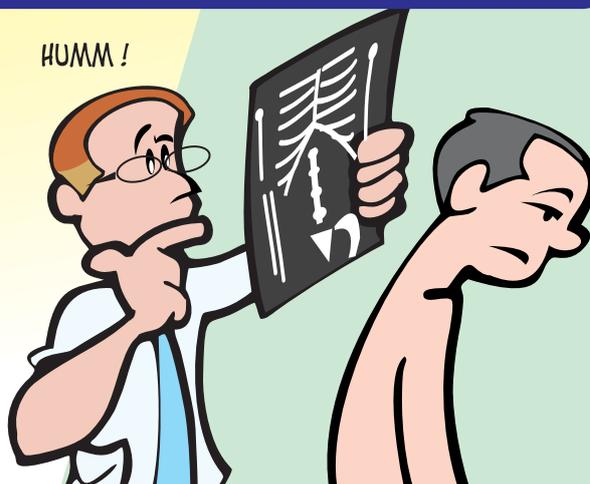


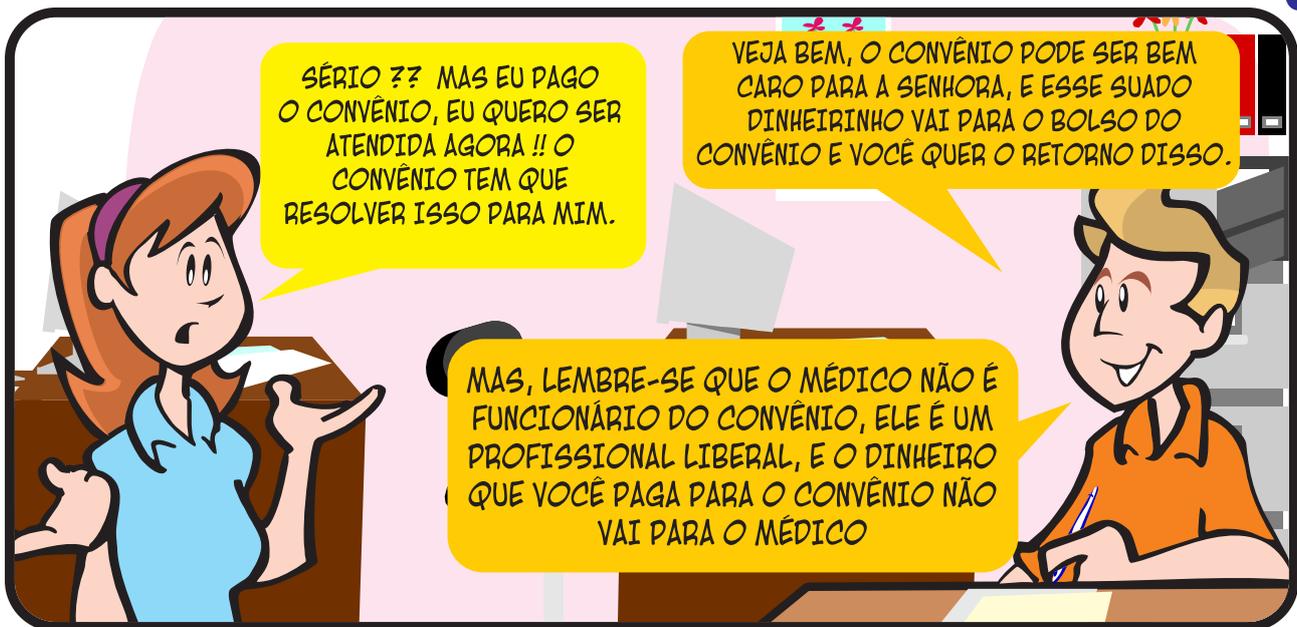
O PACIENTE É TRATADO COMO PARTICULAR, POIS MUITAS VEZES O VALOR DA CONSULTA DO CONVÊNIO É MUITO MENOR DO QUE O MESMO CONVÊNIO PAGA COMO REEMBOLSO.



ALÉM DISSO, O PACIENTE NÃO FICA PRESO AOS MÉDICOS DO LIVRINHO DO CONVÊNIO, ELE PODE PASSAR EM QUALQUER MÉDICO DA SUA ESCOLHA

HUMM !





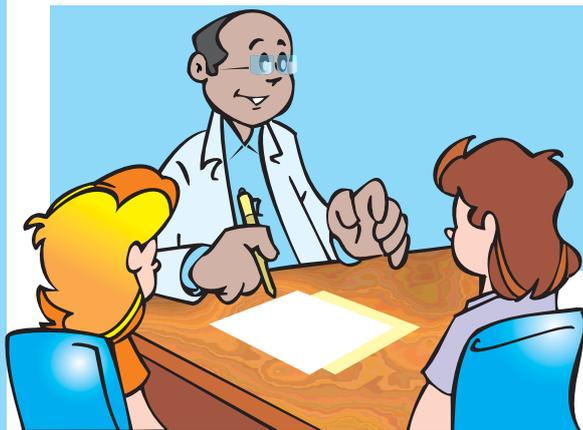
E COMO EU FAÇO ISSO ? OUVI DIZER QUE É MUITO COMPLICADO E QUE O REEMBOLSO É SÓ DE UMA PARTE DA CONSULTA !

ENTÃO, AÍ É QUE ESTÁ O PROBLEMA: FALTA DE INFORMAÇÃO



OS CONVÊNIO S NÃO TEM INTERESSE EM EXPLICAR O USO DO REEMBOLSO MÉDICO PARA SEUS CLIENTES, POIS PARA ELES O CUSTO É BEM MAIOR; POR ISSO TAMBÉM DIFICULTAM O ACESSO À ESSAS INFORMAÇÕES PARA OS MÉDICOS.

SÉRIO ? E COMO ISSO FUNCIONA ?



BOM, EM PRIMEIRO LUGAR, SAIBA SEUS DIREITOS: O REEMBOLSO NÃO É UMA PARTE DA CONSULTA, MAS SIM UM VALOR FIXO.

SÓ QUE VOCÊ É O ÚNICO QUE PODE SABER ESSE VALOR AO LIGAR PARA O CONVÊNIO, E ELES SÃO OBRIGADOS A TE DAR ESSA INFORMAÇÃO. O MÉDICO NÃO CONSEGUE FAZER ISSO POR VOCÊ.

SE VOCÊ SOUBER ESSE VALOR FIXO E O MÉDICO TAMBÉM, O VALOR DA CONSULTA PODE SER ESSE MESMO E VOCÊ SERÁ REEMBOLSADO 100%.



MAS E SE O VALOR FOR MENOR QUE A CONSULTA PARTICULAR DO MÉDICO ?

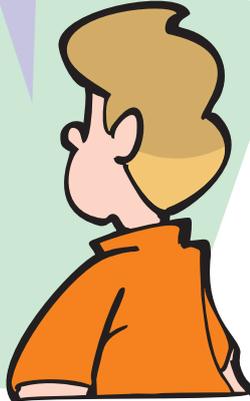
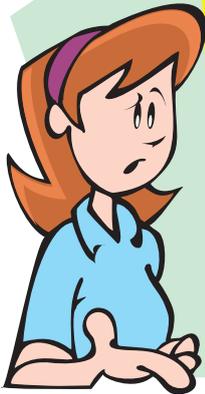
MUITAS VEZES O MÉDICO PODERÁ ATENDÊ-LO PELO VALOR DO REEMBOLSO, É NECESSÁRIO APENAS PERGUNTAR. POIS O VALOR DO REEMBOLSO SEMPRE É MAIOR DO QUE O CONVÊNIO PAGARIA !

POR INCRÍVEL QUE PAREÇA, O VALOR PAGO DIRETO PELO CONVÊNIO É MUITO MENOR DO QUE O VALOR DO REEMBOLSO DO MESMO CONVÊNIO !!

MAS EU VOU TER QUE PAGAR CERTO ?? SÓ VOU SER REEMBOLSADA LÁ PRA FRENTE... COMO POSSO ARCAR COM ESSE CUSTO ??

BOM, O MÉDICO QUE ACEITA O PAGAMENTO POR REEMBOLSO SABE DIREITINHO COMO ISSO FUNCIONA.

VOCÊ SERÁ REEMBOLSADA NO PRAZO DE 1 A 3 MESES, E MUITAS VEZES ELE ACEITA UM CHEQUE PRÉ DATADO.



AHHH, MAS EU VOU TER VERGONHA DE PEDIR PRA PAGAR TÃO LÁ NA FRENTE !

NÃO SE PREOCUPE, OS CONVÊNIOS TAMBÉM DEMORAM A PAGAR OS MÉDICOS, ELES NÃO SÓ ESTÃO CIENTES COMO VÃO INCENTIVAR O USO DESSE SISTEMA.



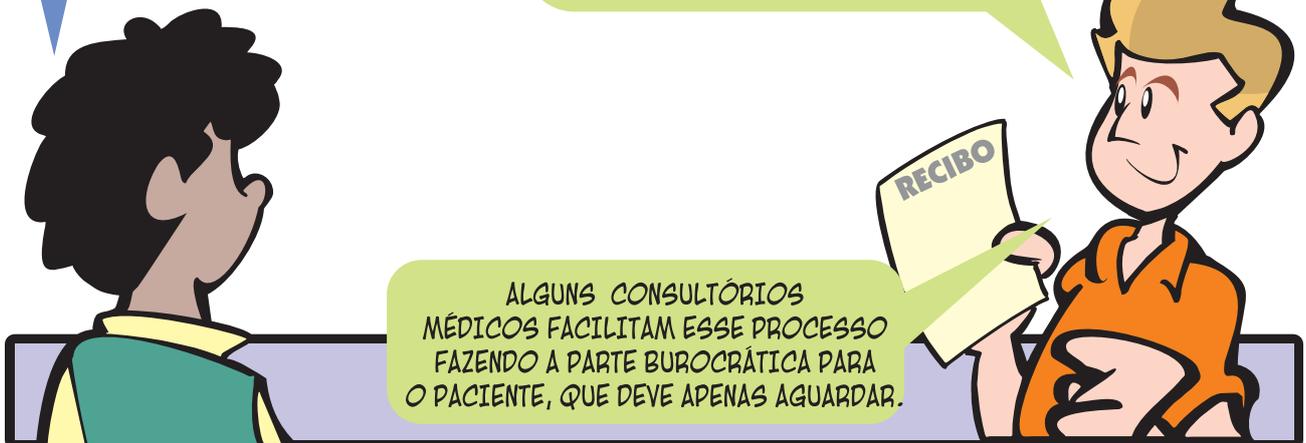


MAS E SE O MÉDICO FOR IRREDUTÍVEL COM O VALOR DA CONSULTA ?

BOM, ESSA POSSIBILIDADE EXISTE. AÍ VOCÊ PODE ARCAR COM A DIFERENÇA, OU PROCURAR OUTRO MÉDICO QUE ACEITE 100% O REEMBOLSO

E AS DIFICULDADES DE SE OBTER UM REEMBOLSO ? DIZEM QUE É MUITO COMPLICADO !

BOM, VOCÊ VAI TER QUE ENVIAR O RECIBO PARA O CONVÊNIO E AGUARDAR. ALGUMAS VEZES TERÁ QUE SOLICITAR NOVAMENTE.



ALGUNS CONSULTÓRIOS MÉDICOS FACILITAM ESSE PROCESSO FAZENDO A PARTE BUROCRÁTICA PARA O PACIENTE, QUE DEVE APENAS AGUARDAR.

QUE MARAVILHA !!

SE EU SOUBESSE DISSO ANTES, TERIA APROVEITADO MELHOR MEU CONVÊNIO, TERIA FEITO VALER MINHA MENSALIDADE E CONTINUADO O TRATAMENTO COM MEUS MÉDICOS QUE TANTO ME AJUDARAM !

SEM DÚVIDA !

QUANDO COMEÇO UM TRATAMENTO E ME ACOSTUMO COM O MÉDICO, PORQUE VOU TROCÁ-LO ? APENAS PORQUE MUDEI DE CONVÊNIO ?

QUER DIZER QUE POSSO MANTER MEU MÉDICO E PASSAR A USAR O REEMBOLSO





É VERDADE, JÁ TIVE QUE MUDAR DE MÉDICO VÁRIAS VEZES. QUANDO ACHO UM QUE GOSTO O CONVÊNIO O DESCREDECENÇA E ACABO PROCURANDO OUTRO. SE SOUBESSE DISSO ANTES, TERIA FICADO COM AQUELE QUE SEMPRE ME AJUDOU !

POIS É, SE VOCÊ NÃO CORRE ATRÁS DOS SEUS DIREITOS, QUEM MAIS FARÁ ISSO ?

E VOCÊ SABIA QUE TAMBÉM EXISTEM LABORATÓRIOS DE EXAMES QUE TRABALHAM COM O SISTEMA DE REEMBOLSO !?

A VANTAGEM DISTO É QUE, EM PRIMEIRO LUGAR VOCÊ FARIA O EXAME NO LOCAL INDICADO E DE CONFIANÇA DE SEU MÉDICO E EM SEGUNDO LUGAR TERIA ALGUMAS REGALIAS COMO, POR EXEMPLO A COLETA DE EXAMES EM CASA.



HUMM !!



NOSSA ! E POR QUE ESCONDEM ISSO DA GENTE ?

NÃO SERIA MELHOR PRA TODOS SE ISSO FOSSE DIVULGADO ?

LÓGICO, POR ISSO ESTOU FAZENDO MINHA PARTE ! POR QUE VOCÊS TAMBÉM NÃO AJUDAM A DIVULGAR ?

Prezado(a)s pacientes;

Muitas vezes o médico pode atender pelo valor do seu reembolso, com cheque pré-datado para o dia do depósito. É necessário apenas perguntar. Esse valor, sempre, é maior do que o médico receberia, diretamente, do convênio.

Portanto, você está valorizando seu médico ao utilizar o sistema de reembolso !

O mais importante para o sucesso de qualquer tratamento é a adesão à orientações médicas, que sempre ocorrem como resultado do relacionamento médico-paciente.

Escolha seu médico !



**Quase todos os planos de seguradoras de saúde dão direito ao reembolso.**

## AINDA COM ALGUMAS DÚVIDAS ?



### 1) É melhor eu passar com o médico do convênio ou do reembolso ?

Depende do ponto de vista. Para o convênio é sempre melhor que você passe com o médico cadastrado pelo convênio, pois o valor que o mesmo paga ao médico é sempre menor que o reembolso. Para o paciente, depende: o médico do convênio tem um contrato com a seguradora e infelizmente é sujeito à muitas interferências em prol de uma economia do convênio, enquanto que o médico via reembolso não tem intermediários e se reporta diretamente ao paciente. O código de ética e a lei brasileira tentam impedir a interferência dos convênios na autonomia médica, mas infelizmente não é isso o que acontece na prática. Com certeza existem médicos bons no convênio e no reembolso, a diferença está que via reembolso o paciente pode escolher o médico que desejar.

### 2) O retorno ao médico nunca deve ser pago ?

Segundo resolução nº 1.958/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM) publicada dia 10 de janeiro de 2011 no Diário Oficial da União estabelece que é prerrogativa do médico fixar prazos para retorno de consulta. E isso quer dizer que somente o médico pode definir o que é ou não um retorno, baseado no prazo e novas informações a serem analisadas. Lembre-se que o médico do convênio provavelmente terá sua consulta glosada (não paga) em menos de um mês, o médico do reembolso deverá ser remunerado caso assim seja definido e a seguradora tem a obrigação de reembolsar seu cliente deste valor. Por isso qualquer economia feita nesse sentido, será única e exclusivamente para o convênio, que com certeza é pago mensalmente pelo cliente, e não é barato.

### 3) O convênio pode punir por excesso de consultas ?

Não, qualquer interferência desse tipo é inaceitável. Viola as regras vigentes e deve ser reportada a ANS (Agencia Nacional de Saúde Suplementar) pelo site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br) ou pelo telefone 0800 7019656

### 4) O reembolso é muito difícil de fazer ?

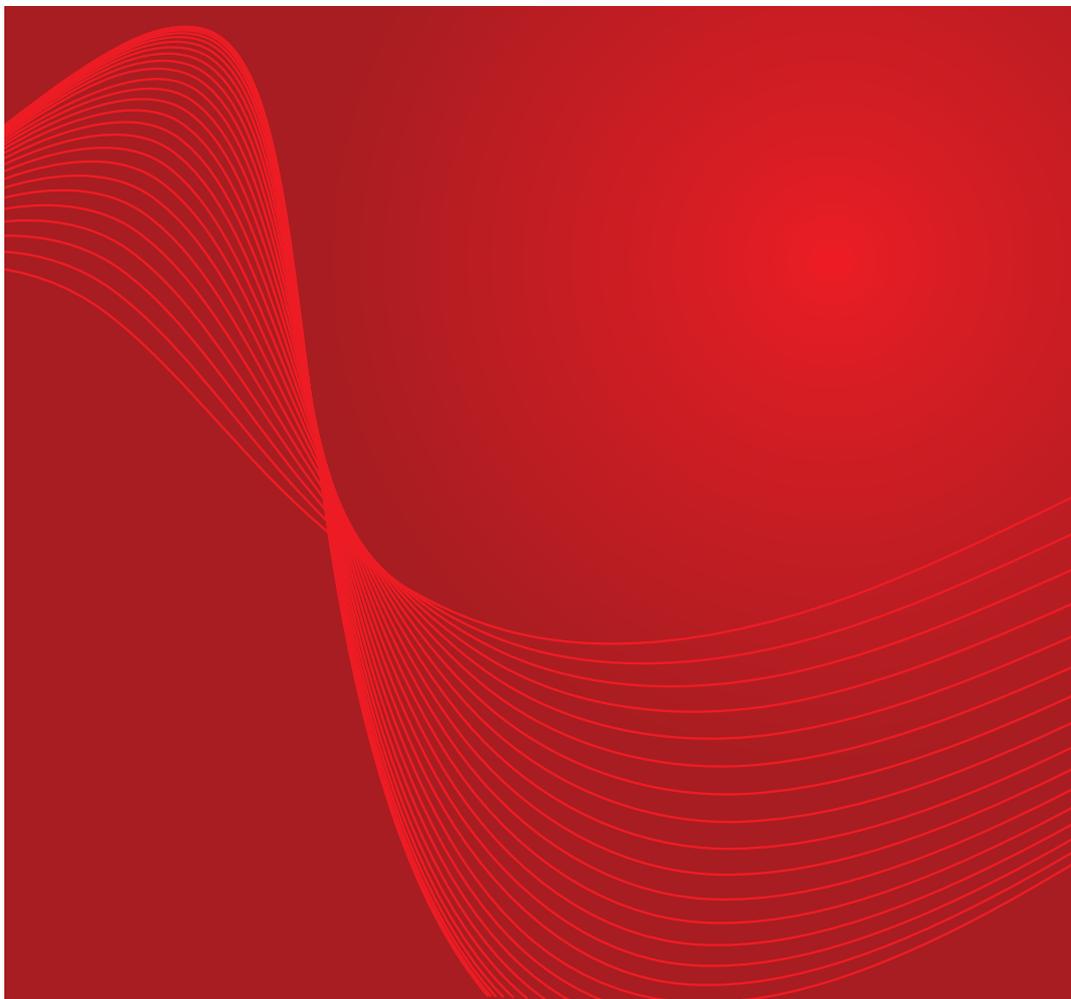
Não. A burocracia é diferente do convênio, e muitos médicos auxiliam o paciente nesse processo, de modo que é muito fácil. Só é pouco difundido.

### 5) Existe diferença entre o reembolso de consultas e procedimentos ?

Sim. O valor de reembolso da consulta médica o paciente pode saber a qualquer momento apenas ligando para seu convênio. Para o valor do reembolso de procedimentos é necessário enviar uma prévia (carta feita pelo médico com o código do procedimento) para a seguradora e aguardar a resposta.

### 6) Onde consigo mais informações sobre meu reembolso ?

O manual do seu convênio deve explicar, caso não o tenha, entre em contato com seu convênio. Todos convênios e planos possuem particularidades dependendo do contrato assinado.



**MJ ESPECIALIDADES**  
- AVENIDA SANTOS DUMONT  
850  
(34)3311-0100/(34)99639-1000  
UBERABA-MG